

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 080/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA M. I. C. PERARO - ME.

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Ave Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-61, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M. I. C. PERARO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.568.762/0001-42, localizada na Avenida Presidente Gelson Andrade Moreira, nº. 645 - Centro, nesta cidade de Iguatemi (MS), aqui denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **José Roberto Felipe Arcoverde**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua: Fortunato Fernandes dos Santos, Nº. 435, centro nesta cidade de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG nº. 3289452-6 e inscrito no CPF sob o nº. 698.465.889-68 e a **CONTRATADA** pela Sra. **Maria Izabel Contin Peraro**, brasileira, casada, bioquímica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.099.269-9 SSP/PR e do CPF sob o nº. 325.819.479-34, residente e domiciliada na Avenida Laudelino Peixoto, s/n, Centro, na cidade de Iguatemi (MS).

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do contrato original celebrado em 28/03/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

2.1 – A vigência do Contrato será prorrogada por mais 15 (quinze) dias, contados a partir da vigência final do contrato, o qual passará de 01/03/2015, para a data de 16/03/2015, vigência final.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Iguatemi (MS), 27 de Fevereiro de 2015.

José Roberto Felipe Arcoverde
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Maria Izabel Contín Peraro
M. I. C. PERARO - ME
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

Robson Luis Baldo
CPF: 845.780.331-04

Jane Cleia Silva dos Santos
CPF: 040.048.651-23